

CORONAVÍRUS

Especialistas defendem que exclusão do ensino privado nos testes rápidos pode ser inconstitucional

10 MARÇO 2021 10:33

E

Expresso



BRENDAN MCDERMID/REUTERS

Ao “Público”, o constitucionalista Jorge Miranda diz que esta opção do Governo “ofende a liberdade de aprender e ensinar, o princípio da igualdade e até o direito à proteção da saúde”

A exclusão do ensino privado do programa de testes rápidos, que começa quando as escolas reabrirem, poderá ser inconstitucional. Ao “[Público](#)”, vários especialistas **defendem que a realização de testes rápidos é uma questão de saúde pública** e que, por isso, não deve existir qualquer diferença entre sector público e privado.

"Ofende a liberdade de aprender e ensinar, o princípio da igualdade e até o direito à proteção da saúde, que abrange pelo menos os alunos - que têm direito a que os professores não estejam infetados", explicou o constitucionalista Jorge Miranda. Também Jónatas Machado, especialista em Direito Constitucional, entende que testar em todas as escolas, sejam públicas ou privadas, "é a salvaguarda de um interesse público, que é a saúde pública".

A propósito desta exclusão, **a Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo falou em "discriminação inaceitável"** e referiu que vai pedir um esclarecimento ao Governo. Já esta segunda-feira, as bancadas do PSD e do CDS questionaram o Executivo de António Costa a propósito da testagem nas escolas privadas. Os sociais-democratas questionaram no requerimento enviado se esta medida pode violar "flagrantemente o princípio constitucional da igualdade".

Tal como o "Público" avançou esta terça-feira, [os quase 20 milhões que o Governo prevê gastar em testes rápidos](#) nas escolas excluem os estabelecimentos de ensino privado. Segundo as contas feitas pelo mesmo jornal, perto de 85 mil alunos do ensino secundário e mais de 11 mil professores do sector privado e cooperativo não estão incluídos na estratégia nacional definida pela Direção-Geral da Saúde.